

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Controladoria Geral



Parecer nº: 1417/CGM/2014

Processo: 289/B/2014/SES AU

Procedência: Gabinete/SES AU.

Objeto: Análise da Fundamentação Legal do Pregão Presencial, P.P. nº 2014.006.PMA/SES AU.

Ao Gabinete

O teor da análise é a Fundamentação Legal do *Pregão Presencial nº P.P.2014.006.PMA/SES AU, Processo nº 289/B/SES AU*, cujo objeto é a seleção de proposta mais vantajosa para fornecimento de material elétrico, hidráulico, de pintura e de construção, para atender as UMS's, UBS, PSF's, UPA's, CAP's, Farmácias Popular, SAMU, SAE/CTA e Núcleo Central, pelo período de 12(doze) meses, em Ananindeua/Pa.

A Administração optou pelo Certame Licitatório Pregão Presencial, do tipo menor por Lote, regido de acordo com a *Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 4.880 de 14 de julho de 2005, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006, subsidiado pela Lei Federal nº 8.666/93*, e suas alterações posteriores, e nos termos do Edital do Certame e seus anexos.

Sobre a análise fazemos os seguintes comentários:

1. FASE PREPARATÓRIA

- 1.1. Houve solicitação formal de aquisição do material, conforme o Termo de Referência, assinado por Sérgio Barros- Chefe de Logística da SES AU (fls. 141 a 155). Localizamos nas fls. 19 e 20 dos autos, o Parecer Técnico de Vistoria, assinado por Ricardo Rizzioili- Arquiteto/SES AU.
- 1.2. Nas fls. 130 do Processo consta a autorização para instalação do procedimento Licitatório, assinada por Marco Antonio Luz e Silva- Secretário M. de Saúde de Ananindeua, publicada no Diário Oficial de Ananindeua nº 1924 em 06 de maio de 2014 (fls. 131).

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Controladoria Geral



1.3. Consta nas fls. 156 a 191, a Minuta do Edital do Certame e seus anexos, onde nas fls. 157 está descrito o Objeto do Certame Licitatório, conforme prevê o Art. 3º, II da Lei nº 10.520/2002.

1.4. Nas fls. 123 a 124 está informada a Dotação orçamentária estimada pelo Coordenador do Fundo Municipal de Saúde, para atender as despesas com a contratação, no valor total dos Lotes I, II, III, IV, de R\$ 494.318,39 (quatrocentos e noventa e quatro mil trezentos e dezoito reais e trinta e nove centavos).

1.5. Nas fls. 239, localizamos o Decreto nº 15.702, de 06 de março de 2014, que nomeia a Presidente e demais membros da Comissão Permanente de Licitação/SES AU/PMA, atendendo o Art. 3º, IV da Lei nº 10.520/2002.

2. FASE EXTERNA

2.1. Publicação

O Aviso da Licitação foi publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, Diário Oficial da Ananindeua, e no Jornal O Liberal, no dia 20 de maio de 2014, e no Diário Oficial da União, no dia 21 de maio de 2014, conforme comprovado nas fls. 242 a 245 do processo, atendendo o Art. 4º, I e II da Lei nº 10.520/2002.

2.2. Nas fls. 240, encontra-se a justificativa da não utilização do Pregão Eletrônico, conforme exige o Art. 4º, § 1º do Decreto nº 5.450/2005, assinado em 12 de maio de 2014, por Edilene Mesquita Bastos/Pregoeira da PMA.

2.3. Edital

A Minuta do Edital e seus anexos presente nas fls. 156 a 195, foram previamente analisados pela Assessoria Jurídica/SES AU, em 14 de maio de 2014, por Breno de Carvalho Nunes- OAB/Pa nº 8.986- Diretor da ASJUR/SES AU, conforme exige o Art. 38, § Único da Lei nº 8.666/93 (fls. 197).

2.4. O original do Edital da Licitação e seus anexos constantes nas fls. 198 a 216, foi assinado, rubricado e numerado em todas as suas folhas, por Edilene Mesquita Bastos/Pregoeira da CPL/SES AU/PMA e sua equipe de apoio, em 20 de maio de 2014.

2.5. O Edital cumpriu as exigências mínimas do Art. 4º, II da Lei nº 10.520/2002 C/C o Art. 40 da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Controladoria Geral



2.6. Nas fls. 246 encontra-se o Protocolo de Retirada do Edital, pelas empresas interessadas, devidamente datada e rubricada.

2.7. Não ocorreram recursos quanto ao Edital do Pregão.

2.8. Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação.

Está inserido nas fls. 382 a 385, a *Ata da Sessão Pública do Pregão*

Presencial nº P.P.2014.006.PMA/SES AU, de 02 de junho de 2014, que declarou como

licitantes vencedores:

Lote I	Dailson da Silva Comércio e Serviços- ME, CNPJ nº 17.810.956/0001-51.	R\$ 168.691,50
Lote II	Dailson da Silva Comércio e Serviços- ME, CNPJ nº 17.810.956/0001-51.	R\$ 105.787,60
Lote III	Dailson da Silva Comércio e Serviços- ME, CNPJ nº 17.810.956/0001-51.	R\$ 50.155,00
Lote IV	Martins Jr. Comércio e Atacadista Ltda, CNPJ nº 15.459.519/0001-00.	R\$ 154.500,00

Por atendimento integral das exigências Editalícias.

2.9. Julgamento e Classificação das Propostas

No julgamento das propostas financeiras a Comissão de Licitação com a colaboração do Sr. *Daniel Xavier Chaves*- Assessor do Deptº de Logística/SES AU, analisou a Qualificação Técnica e as propostas financeiras quanto a compatibilidade do Objeto, prazos e condições de fornecimento, conforme exigidos no Edital, nos termos dos *Incisos VIII e IX do Art. 4º da Lei Federal 10.520/2002*.

2.10. Não houve recursos na fase de habilitação das empresas concorrentes.
2.11. O valor estimado para a aquisição dos materiais a serem contratados foi de R\$ 494.318,39 (quatrocentos e noventa e quatro mil trezentos e dezoito reais e trinta e nove centavos).
2.12. As propostas dos Lotes I, II e III, totalizaram R\$ 324.634,10 (trezentos e vinte e quatro mil seiscentos e trinta e quatro reais e dez centavos), e do Lote IV, no valor de R\$ 154.500,00 (cento e cinquenta e quatro mil e quinhentos reais). Total global de R\$ 479.134,10 (quatrocentos e setenta e nove mil cento e trinta e quatro reais e dez



Prefeitura Municipal de Ananindeua Controladoria Geral



centavos), havendo uma economia de R\$ 15.184,29 (quinze mil cento e oitenta e quatro reais e vinte e nove centavos).

O resultado final do julgamento do *Pregão Presencial nº 2014.006.PMA/SES AU*, foi publicado no Diário Oficial de Ananindeua e D.O. do Estado do Pará, no dia 20 de junho de 2014, e no D.O. de União, no dia 25 de junho de 2014, conforme comprovado nas fls. 402 a 404, do Processo.

A Dotação Orçamentária foi ratificada, para atender as despesas com *Pregão Presencial nº 006.2014.PMA/SES AU*, no valor de R\$ 479.134,10 (quatrocentos e setenta e nove mil cento e trinta e quatro reais e dez centavos), no total dos *Lotes I, II, III e IV*. A execução ocorrerá de acordo com a disponibilidade Orçamentária e Financeira.

2.13. Homologação/Adjudicação

O despacho homologatório e adjudicatório do *Processo nº 289/B//2014/SES AU, P.P. nº 2014.006.PMA/SES AU*, foi assinado em 09 de julho de 2014, por *Marco Antonio Luz e Silva-Secretário Municipal de Saúde de Ananindeua*, nos termos dos *Art. 38, VII da Lei Federal nº 8.666/93 C/C o Art 4º XXII da Lei nº 10.520/2002*.

3. HABILITAÇÃO

3.1. Credenciamento/Habilitação Jurídica nas fls 247 a 258, estão inseridos os documentos para habilitação da empresa *Martins Jr. Comércio Atacadista-Ltda*, *CNPJ nº 15.459.519/0001-00*.

Das fls 259 a 277, os da empresa *Dailson da Silva Souza, Comércio e Serviços-ME, CNPJ nº 17.810.956/0001-51*.

Das fls. 279 a 299, encontram-se as propostas comerciais da empresa *Dailson da Silva Souza, Comércio e Serviços-ME*, e das fls. 301 a 318, os da empresa *Martins Jr. Comércio Atacadista Ltda*.

3.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista

Estão presentes nas fls. 332 a 338 as Provas de Regularidade Fiscal e Trabalhista, da empresa *Dailson da Silva Souza, Comércio e Serviços-ME*, e das fls. 362 a 368, os da empresa *Martins Jr. Comércio Atacadista Ltda*.



Prefeitura Municipal de Ananindeua

Controladoria Geral



os documentos estavam válidos na data de abertura do Certame

Licitatório, no dia 02 de junho de 2014.

3.3. Qualificação Técnica e Econômico Financeira

As empresas Licitantes apresentaram os documentos para Qualificação Técnica e Econômico Financeira exigidos no Edital do Certame, válidos na data do

Certame.

Encaminhamos para o prosseguimento do Processo, e recomendamos

observar as orientações da **IN 004/2003 TCM/PA**.

Ananindeua, 14 de Julho de 2014.

CONTROLE INTERNO